

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 018/2013 - HUGO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/nº, Setor Sul, Goiânia (GO) – CEP 74.093-140, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **POSTO Z+Z /T-63 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.559.584/0001-00, sua sede estabelecida na Avenida T-63, nº 1077, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, neste ato representado por **JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 441.456.751-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo contratual, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01 de julho de 2013, o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª, subitem 2.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

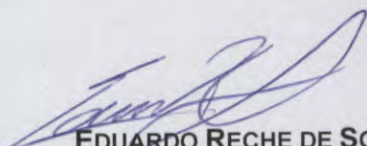
2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

2.1 O prazo de duração deste contrato fica prorrogado, com termo inicial em 01.07.2015 e termo final em 30.06.2016, podendo ser prorrogado, por meio de aditivos, até 60 (sessenta meses).

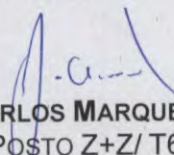
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de julho de 2015.

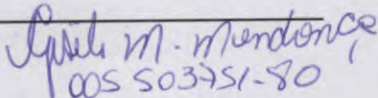

EDUARDO RECHE DE SOUZA

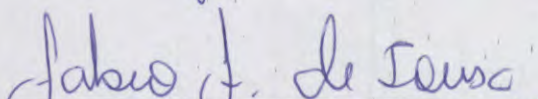
INSTITUTO GERIR


JOSÉ CARLOS MARQUES SOUZA REIS
POSTO Z+Z/ T63 LTDA

TESTEMUNHAS

Ílzele Miguel Mendonça
Controlador
Instituto Gerir


NOME: Ílzele M. Mendonça
005 503751-80


NOME: FÁBIO FRANCISCO DE SOUSA
CPF: 781.162.791-49

